INDICAÇÃO Nº 321/2017

Instalação de superpostes e lâmpadas LED nas ruas Atílio Formighieri e Bomfim, nos arredores do antigo Colégio Estadual Olívio Beal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas a instalação de superpostes e lâmpadas LED nas ruas Atílio Formighieri e Bomfim, nos arredores do antigo Colégio Estadual Olívio Beal.

Na alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica cabe ao Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com § 1° do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública. Ademais, a função social desta iluminação pública está explicita, já que este tipo de iluminação pode ser percebido na maioria das ruas da cidade.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que após a desativação do colégio citado a quantidade de ocorrências com delinquentes que passaram a frequentar àquelas dependências aumentou drasticamente, o que se agrava no período noturno pela iluminação insuficiente, gerando total sentimento de insegurança.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

GABRIEL BAIERLE